



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE REFERÊNCIA DE COMPRA DISPENSÁVEL 010/2025 – FMS  
COMPRA DISPENSÁVEIS DE DISCOS PARA ENCERADEIRAS – EMPRESA  
ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRODUTOS  
DE HIGIENE E LIMPEZA**

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Produtos de Higiene e Limpeza, sendo esses, discos de enceradeira hospitalar, para o Hospital Cirúrgico de Camboriú do Fundo Municipal de Saúde de Camboriú.

**I - OBJETO:**

O objeto principal do presente termo refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Produtos de Higiene e Limpeza da Rede Municipal de Saúde de Camboriú para aquisição imediata de discos para Enceradeira para uso do Hospital Cirúrgico de Camboriú do Fundo Municipal de Saúde, conforme relacionados no Item XI.

**II – FUNDAMENTAÇÃO:**

Dispensável, conforme Decreto Municipal nº 4048/2022:

- I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;
- II- dispensa de licitação prevista nos incisos VII, VIII, do artigo 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- III- contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do artigo 90 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos;
- V – nos demais casos de contratação direta (inexigibilidade e de dispensa de licitação) caberá ao Administrador Público a decisão sobre a dispensa do estudo técnico preliminar.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A aquisição por meio de compra direta se dá em razão da urgência da aquisição de Discos para Enceradeira para uso de Manutenção de Limpeza do Hospital Cirúrgico de Camboriú.

**IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

A empresa deverá fazer a entrega dos Produtos solicitado, no seguinte endereço: Rua Francisco Bernardes nº 787, Bairro Areias

**V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

O prazo de entrega é de 20(vinte) dias corridos, contados do envio do empenho a empresa.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**VI - MODELO DE GESTÃO DA COMPRA DISPENSÁVEL:**

O objeto da compra dispensável deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para esse fim.

Caso a contratada verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo estabelecido, deverá encaminhar ao Fundo Municipal de Saúde de Camboriú, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar:

- a) motivo do descumprimento devidamente fundamentado;
- b) Indicação expressa do novo prazo previsto para entrega, que não poderá ser superior àquele inicialmente estabelecido;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Caso ocorram descumprimento das obrigações constantes na Lei de Licitações, o solicitante da aquisição, atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Setor de Compras para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

O gestor da compra dispensável deverá enviar a documentação pertinente ao setor de Compras e Contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

**VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

A proponente deverá apresentar todas as CNDs em dia, sendo: municipal, estadual, federal, falência e concordata (de acordo com o Tribunal de Justiça da sede da empresa), trabalhista, FGTS. Ainda, deverá apresentar o contrato social e cartão CNPJ, que deverá conter CNAE adequado para o objeto da contratação, bem como, apresentar conta bancária da própria empresa, na qual será realizado o pagamento da Nota Fiscal (DANFE).

**IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

A Estimativa do valor da contratação, totalizará o valor de R\$ 5.170,00 sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISCOS VERDE PARA ENCERADEIRA HOSPITALAR DE 0,51 CM	Un	80	R\$ 47,00	R\$ 3.760,00
2	DISCOS BRANCO PARA ENCERADEIRA HOSPITALAR DE 0,51 CM	Un	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
<b>Total:</b>					<b>R\$ 5.170,00</b>

Foram analisadas aquisições similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais. Assim sendo, foi realizada pesquisa de preços junto



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ao **Banco de Preços**, ferramenta reconhecida pela transparência e confiabilidade dos dados apresentados e empresas locais.

**Item 1 – DISCOS VERDES PARA ENCERADEIRA HOSPITALAR 51CM**

item	Orgão/Empresa	Fonte de Pesquisa	Valor
1	GLOBAL HIGIENE & LIMPEZA	Empresa Orçada	R\$ 47,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GO	Banco de Preços	R\$ 47,90
	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO - TO	Banco de Preços	R\$ 55,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA - MG	Banco de Preços	R\$ 47,00

**Item 2 – DISCOS BRANCOS PARA ENCERADEIRA HOSPITALAR 51CM**

item	Orgão/Empresa	Fonte de Pesquisa	Valor
1	GLOBAL HIGIENE & LIMPEZA	Empresa Orçada	R\$ 47,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG	Banco de Preços	R\$ 57,60
	MUNICÍPIO DE JARAGUA DO SUL - SC	Banco de Preços	R\$ 57,40
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIQUINHAS - MG	Banco de Preços	R\$ 56,00

X -

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas oriundas da presente contratação ocorrerão por meio das Ações:

- 2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Referência 251 - Vínculo: Próprio (150010020000);

**XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:**

Item	Quantidade
DISCOS VERDE PARA ENCERADEIRA HOSPITALAR 51CM	80
DISCOS BRANCO PARA ENCERADEIRA HOSPITALAR 51CM	30



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**XII - LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

Os materiais deverão ser entregues nas dependências do Hospital Cirurgico de Camboriú

**XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

---

**Fabiana S. do Carmo Flores**  
Assessora de Compras

---

**Rafaela Georgia Deitos**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

---

**Marco Antonio Ribeiro**  
Secretário Municipal de Saúde